



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
Gabinete do Prefeito
Av. João Baptista Portugal, nº 230, Centro, Rio Claro/RJ.

PORTARIA Nº. 371/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO/RJ, usando das atribuições legais de seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº. 751, de 13 de agosto de 2014, e
Considerando o Ofício SMPS/FUNPREV nº. 021/2024,

RESOLVE:

Nomear os Membros do CONSELHO FISCAL do Fundo de Previdência do Município de Rio Claro/RJ – FUNPREV-RC, conforme Lei Municipal nº. 751, de 13 de agosto de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 1.126, de 13 de abril de 2022 na forma seguinte:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Joaquim António Pereira Monteiro - matrícula 21/729
Suplente: Simone Augusto de Oliveira - matrícula 21/092
Titular: Alex Esteves – matrícula 21/574
Suplente: Andréia de Oliveira Alberto – matrícula 21/574
Titular: Vera Lúcia Santos – matrícula 20/496
Suplente: Dário Baptista da Silva – matrícula 21/419

Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 245/2022, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de abril de 2024.

Rio Claro/RJ, 01 de abril de 2024.


Babton da Silva Biondi
Prefeito